



Relatório sobre a informação financeira e de  
execução orçamental em 31 de março de 2020

## INDICE

I – INTRODUÇÃO	3
II – A ATIVIDADE	7
A – EXECUÇÃO DO CONTRATO PROGRAMA [ÁREA DE GESTÃO E EXPLORAÇÃO]	7
B – EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS E ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES [ÁREA DE PRODUÇÃO]	12
C – DETALHE DA ATIVIDADE [ÁREA DE PRODUÇÃO]	14
D – EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO ORGANIZACIONAL	20
III – A SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA DO PRIMEIRO TRIMESTRE	27
1. O CUMPRIMENTO DA ESTRUTURA DE GASTOS E RENDIMENTOS	27
2. BALANÇO	30
3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS	32
4. FLUXOS DE CAIXA	33

## I – INTRODUÇÃO

O Conselho de Administração Gestão e Obras do Porto, EM (adiante designada de GO Porto), no cumprimento do disposto na alínea e) do artigo 21.º dos Estatutos da Empresa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, deve facultar, de forma completa e atempada, os relatórios trimestrais de execução orçamental para acompanhamento e controlo do Município do Porto, em conformidade com o aprovado, à data, nos seus Instrumentos de Gestão Previsional e nos seus contratos de Gestão de Empreendimentos e Contrato Programa para o exercício em apreço. Em simultâneo, e nos termos da alínea i) n.º 1 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, estes relatórios trimestrais de execução orçamental devem ser acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.

Nesse sentido, e no cumprimento das suas obrigações legais e estatutárias de informação, a GO Porto vem apresentar ao Município do Porto o seu relatório de Execução Orçamental do 1º trimestre de 2020, acompanhado do relatório do órgão de fiscalização.

### O NORMATIVO CONTABILÍSTICO NA GO PORTO:

1. Passagem do Sistema de Normalização Contabilística (SNC) para o Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas (SNC-AP):

Até 31 de dezembro de 2019, as demonstrações financeiras da GO Porto foram preparadas de acordo com o referencial contabilístico nacional SNC, integrando as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro e as Normas Interpretativas.

Por força do Decreto-Lei n.º 134/2012, de 29 de junho, e com o objetivo de resolver a fragmentação e inconsistências da normalização contabilística existente em Portugal - resultantes do avanço do SNC no sentido da adoção de normas adaptadas das normas internacionais de contabilidade (IAS/IFRS) e da manutenção de um sistema contabilístico no setor público baseado em normas nacionais, entretanto, revogadas como o Plano Oficial de Contabilidade (POC) -, o Governo de então incumbiu a CNC (Comissão de Normalização Contabilística) de elaborar um novo sistema contabilístico para as administrações públicas, mais consistente com o SNC e com as Normas Internacionais de Contabilidade Pública (IPSAS), e que permitisse resolver os problemas sérios de inconsistência técnica ao nível da consolidação de contas no setor público, devido a ajustamentos indesejáveis e a falta de fiabilidade da informação gerada em sede da sua integração. Esta reforma ficou materializada com a elaboração e publicação do SNC-AP, nos termos do Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, e que dota a Administrações Públicas de um sistema

orçamental e financeiro convergente com os sistemas adotados a nível internacional, institucionalizando o Estado como entidade que relata, mediante a apresentação de demonstrações orçamentais e financeiras, reforçando a base de acréscimo na contabilidade e relato financeiro das entidades públicas, sem prejudicar a informação de base de caixa, uniformizando os procedimentos para a consolidação de contas de grupos públicos e das contas individuais, quer de demonstrações financeiras quer de demonstrações orçamentais e, por fim, contemplando três subsistemas articulados de informação:

- Contabilidade Orçamental
- Contabilidade Financeira
- Contabilidade de Gestão

Conforme previsto nos pontos 1 e 2 do Artigo 3.º do suprarreferido Decreto-Lei, o SNC-AP aplica-se a todos os serviços e organismos da administração central, regional e local que não tenham natureza, forma e designação de empresa, ao subsetor da segurança social, e às entidades públicas reclassificadas, entendendo-se por entidades públicas reclassificadas as entidades que, independentemente da sua forma ou designação, tenham sido incluídas nos subsectores da administração central, regional, local e segurança social das administrações públicas, no âmbito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, nas últimas contas setoriais publicadas pela autoridade estatística nacional, nelas inserindo-se, assim, a GO Porto.

## 2. O SNC-AP como normativo contabilístico na GO Porto:

Inicialmente, com entrada em vigor prevista para 1 de janeiro de 2018 e após sucessivos adiamentos, o SNC-AP arrancou oficialmente a 1 de janeiro de 2020, passando a ser, a partir desta data, o normativo contabilístico aplicado GO Porto.

Para o efeito, o plano de contas da GO Porto utilizado até 31 de dezembro de 2019 foi reclassificado à luz do novo normativo, que, para além da redenominação de algumas contas, implicou nas demonstrações financeiras as reclassificações conforme quadro seguinte:

<b>Ativo corrente</b>		
Outros créditos a receber	2 317 137,68	
<b>Ativo não corrente</b>		
Outros ativos financeiros		
- Depósitos de garantias e cauções		2 186 284,99
- Garantias prestadas a terceiros e outros		130 852,69
	<b>2 317 137,68</b>	<b>2 317 137,68</b>
<b>Passivo corrente</b>		
Outros credores	3 346 996,79	
<b>Passivo não corrente</b>		
outras contas a pagar		2 194 762,61
<b>Passivo corrente</b>		
credores por transferências e subsídios concedidos		1 152 234,18
	<b>3 346 996,79</b>	<b>3 346 996,79</b>

O mapa de fluxos de caixa, passou a contemplar o valor das garantias prestadas por terceiros.

A entrada deste novo normativo tem encontrado diversas adversidades na sua implementação, desde logo porque o caso em concreto das empresas municipais foi “esquecido” e existem várias indefinições por parte das entidades reguladoras, nomeadamente por parte da DGAL pois ainda não definiu quais os mapas a apresentar e nem deu acesso ainda ao SISAL de modo a que o nosso fornecedor informático possa testar a validade dos movimentos e dos mapas a enviar. Esta situação impede-nos de apresentar os mapas de execução orçamental previstos na norma 26 do novo normativo contabilístico.

Por outro lado, o nosso orçamento ainda foi efetuado com base no regime contabilístico - SNC, pelo que se procedeu à sua reclassificação para SNC-AP. Esta reclassificação teve consequências nas demonstrações financeiras, nomeadamente, na demonstração de resultados por natureza. Assim procedeu-se à reclassificação da previsão de gastos com medicamentos de custos com pessoal para FSE, no montante de 300€, pelo que os mapas de Estrutura de Gastos e FSE são diferentes dos apresentados nos nossos IGP 2020-2022 aprovados.

Em termos de orçamento e plano orçamental plurianual nos IGP aprovados, o mapa mais aproximado que temos é o mapa de demonstração de fluxos de caixa previsionais, pelo que apresentamos a sua “transformação” no mapa de demonstração orçamental previsional.

Em 20 de janeiro de 2020 a DGAL enviou-nos o classificador económico a vigorar em 2020. Este classificador económico é diferente do proposto na introdução do SNC-AP e que está publicado no site da Comissão de Normalização Contabilística.

<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS</b>				
<b>RECEBIMENTOS</b>				
Cientes	I-D//A 3	48 282 283,83	48 985 411,03	44 886 017,25
Subsídio à Exploração	I-D//A 3	3 360 000,00	3 260 000,00	3 850 000,00
<b>PAGAMENTOS</b>				
Fornecedores	I-D//A 4.2	51 017 300,40	50 492 478,83	47 461 701,46
Pessoal (inclui IRS, CGA e SS)	II-A 4.3	1 843 305,78	1 853 397,01	1 853 397,01
<b>CAIXA GERADA PELAS OPERAÇÕES</b>		<b>-1 218 322,34</b>	<b>-100 464,81</b>	<b>-579 081,22</b>
<b>OUTROS RECEBIMENTOS</b>				
Estado (IVA)	II-A 3//A 4.2	1 423 036,07	433 163,48	1 043 747,41
Imposto sobre Rendimentos Pessoas Colectivas	II-A 6	0,00	0,00	0,00
Outros recebimentos (Estado, Banca e Outros)		0,00	0,00	0,00
Rubricas Extraordinárias		421,80	421,80	421,80
<b>OUTROS PAGAMENTOS</b>				
Estado (IVA)	II-A 5	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Rendimentos Pessoas Colectivas	II-A 6	4 870,29	3 412,15	6 985,09
Outros pagamentos (Estado, Banca e Outros)		2 125,00	2 125,00	2 125,00
Rubricas Extraordinárias				
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS</b>		<b>198 140,24</b>	<b>327 583,33</b>	<b>455 977,91</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>				
<b>RECEBIMENTOS</b>				
Activos Fixos Tangíveis	II-A 2	0,00	0,00	0,00
Activos Intangíveis				
Investimentos Financeiros				
Juros e Rendimentos Similares	I-D//A 5	375,00	375,00	375,00
<b>PAGAMENTOS</b>				
Activos Fixos Tangíveis	II-A 2	12 300,00	12 300,00	12 300,00
Activos Intangíveis	II-A 2	178 350,00	307 500,00	436 650,00
Investimentos Financeiros	II-A 2	4 680,38	4 790,20	4 790,20
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		<b>-194 955,38</b>	<b>-324 215,20</b>	<b>-453 365,20</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>				
<b>PAGAMENTOS</b>				
Financiamentos Obtidos	II-A 7.7	0,00	0,00	0,00
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES</b>		<b>3 184,86</b>	<b>3 368,13</b>	<b>2 612,71</b>
<b>CAIXA E SEUS EQUIVALENTES 1 DE JANEIRO</b>		<b>2 133 849,10</b>	<b>2 137 033,96</b>	<b>2 140 402,09</b>
<b>MÍNIMO DE CAIXA</b>		<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>
<b>CAIXA E SEUS EQUIVALENTES 31 DE DEZEMBRO</b>		<b>2 137 033,96</b>	<b>2 140 402,09</b>	<b>2 143 014,80</b>



	<b>Receita corrente</b>	<b>53 349 425,71 €</b>
R1	Receita fiscal	
R1.1	Impostos Diretos	3 309,00 €
R4	Rendimentos de propriedade	375,00 €
R5.2	Subsídios Correntes	3 620 000,00 €
R6	Venda de bens e serviços	48 278 543,00 €
R7	Outras Receitas Correntes	1 447 198,71 €
	<b>Receita de capital</b>	<b>- €</b>
	Receita efetiva (1)	53 349 425,71 €
	Receita não efetiva (2)	- €
	Receita Total (3) = (1) + (2)	53 349 425,71 €
	<b>Despesa corrente</b>	<b>53 150 910,46 €</b>
D1	Despesas com o pessoal	
D1.1	Remunerações certas e permanentes	1 401 328,99 €
D1.2	Abonos variáveis ou eventuais	29 023,22 €
D1.3	Segurança Social	412 584,56 €
D2	Aquisição de bens e serviços	51 017 807,52 €
D5	Outras Despesas Correntes	290 166,17 €
	<b>Despesa de capital</b>	<b>195 330,39 €</b>
D6	Aquisição de bens de capital	190 650,00 €
D9	Despesa com ativos financeiros	4 680,39 €
	Despesa efetiva (4)	53 346 240,85 €
	Despesa não efetiva (5)	- €
	Despesa Total (6) = (4) + (5)	53 346 240,85 €
	<b>Saldo Total (3) - (6)</b>	<b>3 184,86 €</b>
	<b>Saldo Global (1) - (4)</b>	<b>3 184,86 €</b>
	Despesa Primária	53 346 240,85 €
	Saldo Corrente	198 515,25 €
	Saldo de Capital	- 195 330,39 €
	Saldo Primário	3 184,86 €

## II – A ATIVIDADE

### A – EXECUÇÃO DO CONTRATO PROGRAMA [ÁREA DE GESTÃO E EXPLORAÇÃO]

Conforme previsto nos seus Estatutos, a GO Porto encontra-se obrigada a celebrar com o município do Porto contratos-programa, neles, concretizando as determinações do artigo 50.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. Em 19 de dezembro de 2017, entre o município do Porto e a GO Porto, foi firmado o Contrato-Programa 2018-2020, com

visto concedido pelo Tribunal de Contas, em 1 de março de 2018. Nos termos deste contrato – objeto de um 1.º aditamento, aprovado em 18 de novembro de 2019 –, o município do Porto colocou sob a alçada da GO Porto, a gestão, exploração e rentabilização dos equipamentos seguintes: MTB - Mercado Temporário do Bolhão (equipamento arrendado pelo Município do Porto para efeito do alojamento temporário dos comerciantes do Mercado do Bolhão); MB - Mercado do Bolhão, após as obras em curso de reabilitação e modernização; e o Antigo Matadouro Industrial do Porto.

Em seguida, e no âmbito da atividade operacional desenvolvida pela área de Gestão e Exploração da GO Porto, estão relevadas as principais ações ocorridas durante o 1.º trimestre de 2020.

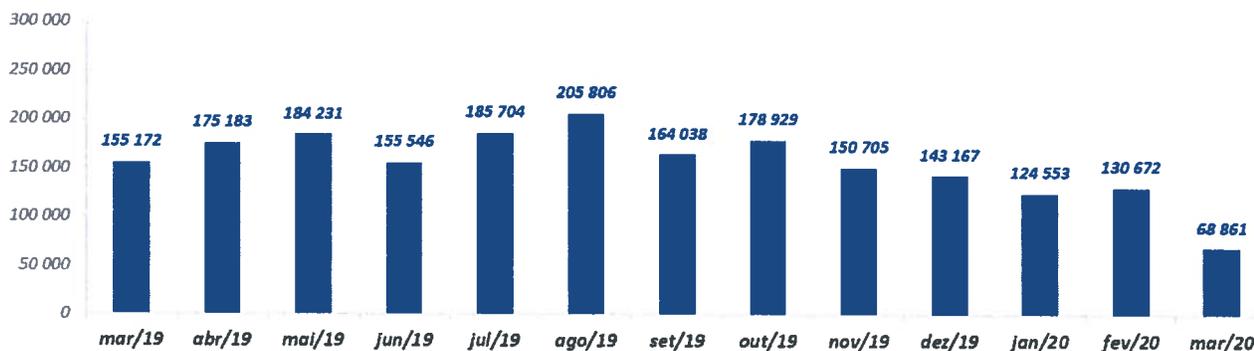
1. Antigo Matadouro Industrial do Porto: Conforme é do conhecimento público, o contrato de empreitada de reconversão do Antigo Matadouro Industrial do Porto - celebrado a 1 de agosto de 2018, entre a GO Porto e a entidade Mota Engil – Engenharia e Construção, S.A. (vencedor do concurso público) - obteve recusa de visto por parte do Tribunal de Contas, através do Acórdão n.º 3/2019 de 1 de fevereiro de 2019, tendo a GO Porto entreposto recurso a esta decisão logo a 22 deste mês. Mais de um ano à espera de uma decisão a este recurso, finalmente, em finais de abril de 2020, o Município do Porto foi informado da “luz verde” do Tribunal de Contas a este projeto. Desta forma, estão reunidas as condições para a concessão avançar, ficando a entidade Mota Engil - que já prestou caução à Câmara do Municipal do Porto – obrigada a cumprir o programa delineado pela autarquia nos próximos 30 anos, findo os quais, o equipamento regressa à esfera municipal.

2. Mercado Temporário do Bolhão (MTB): Decorridos 1 ano e 11 meses de abertura ao público, e dentro das dotações orçamentais previstas, a GO Porto prossegue a gestão do MTB com ações de melhoria e de promoção do negócio.

3. Mercado do Bolhão (MB): Tendo em conta a obra de restauro e modernização que, atualmente, decorre no Mercado do Bolhão, tem sido efetuado o trabalho de preparação de vários processos relativos a gestão e promoção de negócio após a abertura deste mercado.

Dado o cenário mundial de pandemia provocado pelo Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19), e como reflexo imediato das medidas de prevenção e controlo desta infeção determinadas no Plano de Contingência da GO Porto para o MTB – dando total cumprimento às prescrições de segurança e orientações da Direção Geral de Saúde – e assinadas abaixo em ponto específico, assistiu-se no período de março de 2020, um decréscimo acentuado da afluência de público a este mercado, perfazendo um total mensal de apenas 68.861 entradas, o que representa o menor registo de sempre, desde a abertura deste espaço ao público, em maio de 2018. Não obstante, e conforme quadro infra, o MTB caminha, muito em breve, para atingir a fasquia expressiva de 4 milhões de entradas:

### Mercado Temporário do Bolhão [registo de n.º de entradas]



N.º de ENTRADAS, desde maio de 2018 > **3 817 884**

No que se refere à gestão operacional e de negócio do MTB, bem como todo o processo envolvente relacionado com o futuro Mercado do Bolhão, destacam-se as seguintes atividades, durante o primeiro trimestre do corrente exercício:

#### Mercado Temporário do Bolhão:

- Monitorização permanente de condições ambientais do MTB (Temperatura, CO2 e Humidade);
- Estabelecimento de medidas de racionalização de consumo eletricidade, água e gás das partes comuns e zonas respeitantes a comerciantes, com a inerente monitorização e controlo permanente;
- Atuação permanente no circuito de gestão de resíduos para controlo e fomento da reciclagem;
- Apoio operacional a todo o processo de formações de comerciantes e inquilinos;
- Otimização e melhoria do processo relacionado com ações de fiscalização a bancas de comerciantes;
- Otimização do processo de inventário de armazém de produtos MTB;
- Apoio e intermediação com entidades intervenientes de sinistros de clientes e/ou comerciantes ocorridos no MTB;
- Efetuada a Identificação de oportunidades de melhoria em conjunto com Departamento Financeiro GO Porto, de Procedimentos de gestão de cobranças com CMP;
- Definição e aprovação de novos indicadores de performance (KPI's);
- Realização e análise de resultados de inquéritos de satisfação a comerciantes e clientes do MTB;
- Realização de ações de formação individualizadas com comerciantes do MTB, em gestão de negócio, em parceria com CMP (DMCT);

- Definição de metodologia de gestão de incumprimentos de regras e normas em parceria com a CMP (Gestão de contraordenações);
- Preparação de proposta de formulação dos valores a atribuir a comerciantes e inquilinos do MTB para fazer face não só à prorrogação dos prazos de conclusão da obra de restauro e modernização do centenário equipamento municipal, mas também para servir de "almofada financeira", no período causado pela crise pandémica (proposta aprovada pela CMP);
- Elaboração e acompanhamento de assinaturas de aditamentos aos acordos com comerciantes e inquilinos de MTB, para concretização da proposta para pagamento de compensações aprovada pela CMP.

#### Mercado do Bolhão:

- Aprovação do novo Regulamento Geral de Mercado;
- Continuação da preparação do processo de concurso público de aquisição de novos espaços de comerciantes, restaurantes e inquilinos do Mercado do Bolhão, restaurado e modernizado;
- Gestão e acompanhamento de atividade e afluências em contexto do estado de emergência decretado;
- Elaboração de Normas de funcionamento do futuro Mercado do Bolhão;
- Início de preparação de plano estratégico Mercado do Bolhão 2021.

No que se refere aos processos de promoção e comunicação do MTB, bem como de preparação do processo relacionado com o novo Mercado do Bolhão, destacaram-se as seguintes ações:

#### Mercado Temporário do Bolhão:

- Dinamização do website: [www.mercadobolhao.pt](http://www.mercadobolhao.pt);
- Gestão das redes sociais: Facebook, Instagram e Youtube;
- Envio de 3 newsletters: Resoluções de Ano Novo, Dia dos Namorados, Primavera/Páscoa;
- Sábados no Mercado (periodicidade semanal) - Análise de resultados de 2019 e, face aos mesmos, reajustamento dos modelos e horários dos eventos;
- Organização, gestão e realização de eventos "Saber, Sabor e Tradição" com a participação de diversas entidades, com novas dinâmicas e participações;
- Desenvolvimento evolutivo do conteúdo e parcerias das diversas rúbricas e organização dos "Sábados no Mercado", num total de 10 eventos dedicados ao Chef no Bolhão (Gastronomia Descomplicada, Opções Saudáveis), Sábados em Família, Bolhão em Festa, Sábados à Conversa e Xadrez no Bolhão;

- Coorganização do momento "Cantar as Janeiras" dinamizado pelo Coro da União de Freguesias do Centro Histórico do Porto;
- Restruturação de campanhas temáticas e de decoração do espaço (MTB), com o objetivo promocional de captar novos públicos;
- Campanha da Primavera "Retratos e Palavras das Mulheres do Bolhão, pela Clara Não": desenvolvimento de ilustrações inspiradas nas mulheres (comerciantes, inquilinas e ajudantes) do Bolhão expostas em três zonas de passagem, decoração de 4 bancas com flores e ilustrações de produto nas duas entradas do MTB, vinilagem do pavimento com elementos decorativos florais criando um percurso entre as zonas de exposição;
- Continuação da Ação de Fidelização com venda de Merchandising;
- Promoção de spots sonoros institucionais e comerciais no Mercado;
- Preparação de processo para implementação de nova campanha de fidelização (pós verão);
- Preparação de processo relativo a lançamento de campanhas publicitárias online;
- Recolha de dados no Balcão de Informação do Mercado (perfil de consumidor, comportamento e satisfação do cliente, divulgação de campanhas e eventos, informações gerais);
- Início de preparação de processo relativo a ações de charme direcionadas para público profissional e escolas;
- Assessoria de Imprensa: informação à imprensa da agenda do Mercado Temporário do Bolhão (janeiro, fevereiro, março);
- Media: gravação de reportagens, diretos e outros.

#### Mercado do Bolhão:

- Definição e adjudicação de campanha de comunicação e divulgação 360º para concursos públicos de novos espaços de Mercado do Bolhão;
- Início de preparação de plano de comunicação e promoção Mercado do Bolhão 2021.

Conforme atrás mencionado, o espaço do MTB foi sujeito às medidas de proteção preconizadas pela Direção Geral de Saúde, tendo em vista, salvaguardar a saúde na nossa comunidade e preservar a atividade, num ambiente saudável e sem sobressaltos, com a normalidade possível. A seguir, com algum detalhe sintético, as medidas de mitigação implementadas, bem como o impacto que tal efeito teve na gestão deste espaço:

#### COVID-19

▪ No mês de março, de 2020, foi registada uma quebra de cerca de 56 % de afluência de visitantes, no mercado Temporário do Bolhão, quando comparado com o período homólogo de 2019. A referida quebra, deveu-se sobretudo a:

- Transmissão de informação, no dia 13 de março de 2020, aos comerciantes e inquilinos do MTB, de que, atendendo à emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde no dia 30 de janeiro de 2020, bem como à classificação do coronavírus Covid-19 enquanto pandemia, no dia 11 de março de 2020 foi respeitada a decisão de cada comerciante e inquilino na opção de encerramento da sua atividade, reforçando o facto de que em caso da sua ocorrência, os dias de falta serão considerados justificados, não sendo necessário apresentar qualquer requerimento;
- Desde o dia 23 de março de 2020, que o Mercado Temporário do Bolhão encerra o seu espaço às 16h;
- Consequentemente, e após o mencionado anteriormente, ocorreu o encerramento de atividade comercial de comerciantes e inquilinos, de forma gradual, permitindo que no dia 31 de março de 2020, existissem cerca de 77 % de estabelecimentos encerrados:

- 48 comerciantes, num total de 64;

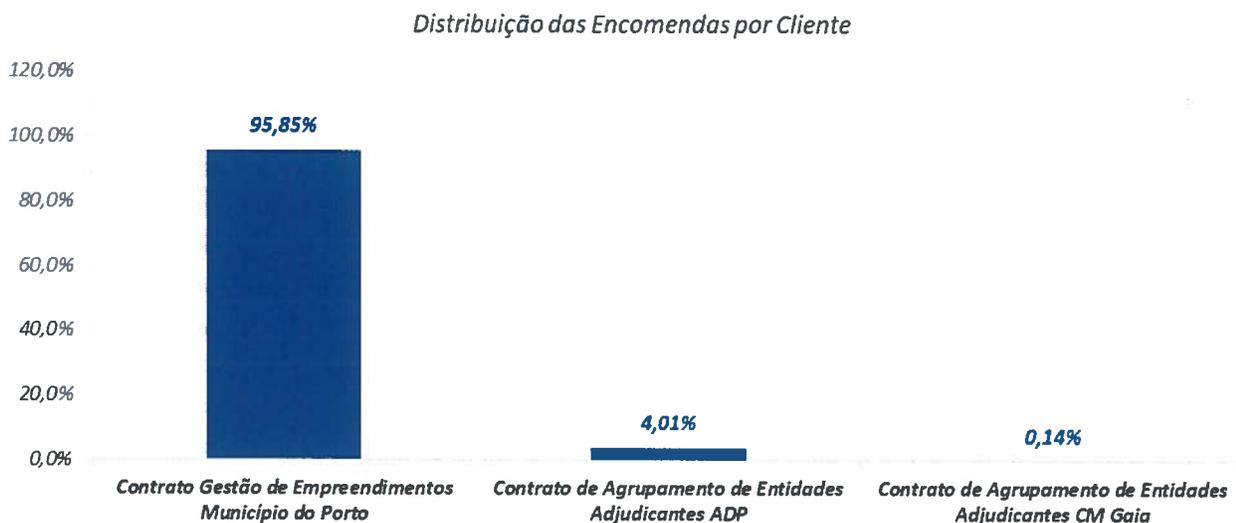
- Todos os inquilinos (9 lojas);

- Foi efetuada a preparação e adaptação da comunicação promocional do MTB em contexto de estado de emergência (redes sociais e website);
- Foi igualmente realizada a preparação e aplicação do processo relativo a isenção de pagamento de preços de ocupação no caso de encerramento e/ou suspensão de exercício da atividade no MTB, no período relativo à implementação de medidas de prevenção da disseminação da COVID -19. A isenção de valores correspondeu a um valor mensal no mês de março de cerca de 2.312,18€.
- Por último foi efetuada a implementação e gestão de plano de contingência de GO Porto, para o MTB, bem como o acompanhamento do mesmo executado pela entidade responsável pela gestão operacional (Ferrovia) por forma a minimizar a disseminação da COVID-19 no MTB.

## B – EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS E ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES [ÁREA DE PRODUÇÃO]

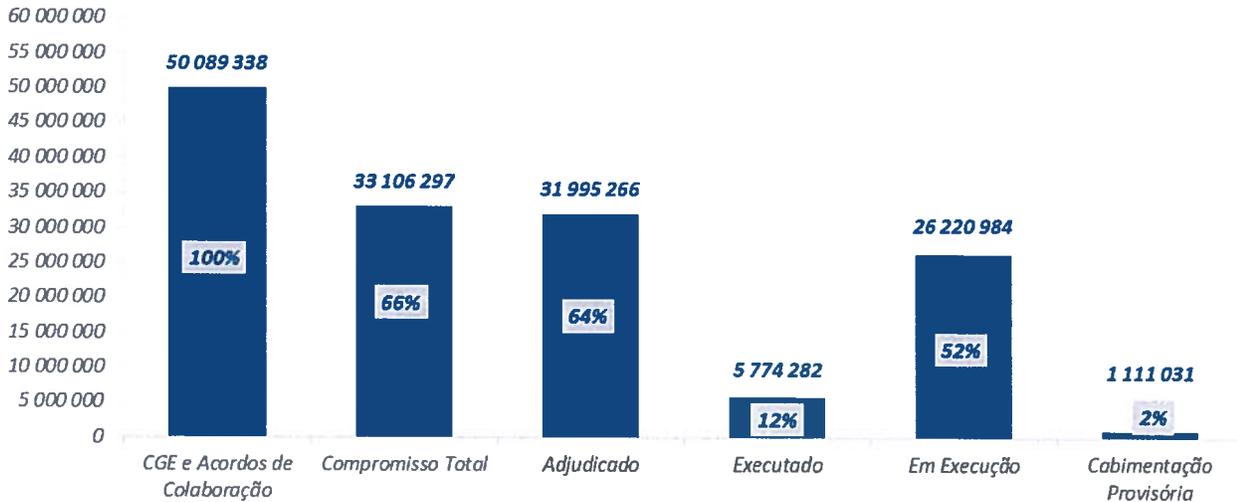
No 1.º trimestre de 2020, e no âmbito da atividade operacional de execução de projetos e obras para a Autarquia do Porto, a gestão desenvolvida pela GO Porto regeu-se com base no **Contrato de Gestão de Empreendimentos 2020-2022**, firmado entre o Município do Porto e esta empresa municipal, em 18 de novembro de 2019, e que teve visto concedido pelo Tribunal de Contas, em 23 de janeiro de 2020.

No gráfico seguinte, mostra-se o peso de cada contrato no universo de todas as encomendas efetuadas à GO Porto para 2020:



Em 31 de março de 2020, e no âmbito das iniciativas inscritas, quer no suprarreferido CGE 2020-2022 com a Câmara Municipal do Porto, quer nos acordos de colaboração com a empresa municipal Águas do Porto e com a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, observa-se no gráfico abaixo uma taxa de realização financeira global de cerca de 12% que, se adicionada do peso dos procedimentos em curso de execução (52%) e em concurso sob cabimentação provisória (2%), representaria um nível de compromisso assumido face ao orçamento total, de 66%:

### Nível de Execução Orçamental [CGE + Acordos Colaboração]



## C – DETALHE DA ATIVIDADE [ÁREA DE PRODUÇÃO]

No âmbito da Direção de Produção da GO Porto, a atividade desenvolvida enquadra-se potencialmente em três tipos fundamentais de empreendimentos:

1. Os incluídos no Contrato de Gestão de Empreendimentos, firmado com o Município do Porto;
2. Os resultantes ao abrigo de acordos de gestão com outras empresas municipais da Autarquia;
3. Os que são tutelados por protocolos e acordos de gestão com outras entidades.

Descrevem-se, em seguida, os empreendimentos mais marcantes de cada uma das áreas, bem como se especifica o seu nível de execução, face à dotação orçamental.

### 1. DO CONTRATO DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS [GO PORTO – CMP]

No exercício de 2020, e tendo por referência o CGE 2020-2022 em vigor, a GO Porto perfaz um objetivo de execução de empreendimentos, € 48.010.458. Conforme demonstrado a seguir, no gráfico do ponto “CUMPRIMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS”, e após trabalhos executados no valor de € 5.546.902, observa-se no final do primeiro trimestre de 2020, uma taxa de execução de cerca de 12%, cuja distribuição por rubricas orçamentais é a seguinte:

## PROGRAMA MERCATOR

No âmbito do “Programa Mercator”, deu-se continuidade às empreitadas de Restauro e Modernização do Mercado do Bolhão e da construção do Túnel de Ligação da R. Ateneu Comercial do Porto à R. Alexandre Braga:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2020 no CGE	Valor executado 2020	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
<b>Programa Mercator</b>	<b>18 010 841 €</b>	<b>1 920 065 €</b>	<b>10,7%</b>

## DINAMIZAÇÃO DA ARTE, CULTURA E CIÊNCIA

Na área “Dinamização da Arte, Cultura e Ciência”, deu-se continuidade à empreitada de Requalificação do Cinema Batalha e concluiu-se a empreitada da Reabilitação da Cobertura da Biblioteca Municipal Almeida Garrett:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2020 no CGE	Valor executado 2020	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
<b>Dinamização da Arte, Cultura e Ciência</b>	<b>2 056 620 €</b>	<b>335 587 €</b>	<b>16,3%</b>

## REABILITAÇÃO URBANA, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

Na área “Reabilitação Urbana, Planeamento e Gestão Urbanística”, iniciaram-se os projetos de Estabilização da Escarpa D. Pedro V e do Talude da R. D. João IV:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2020 no CGE	Valor executado 2020	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
<b>Reabilitação Urbana e Planeamento e Gestão Urbanística</b>	<b>512 000 €</b>	<b>10 494 €</b>	<b>2,0%</b>

## PROMOVER E FOMENTAR A EDUCAÇÃO

Na área “Promover e Fomentar a Educação”, destaca-se a continuidade da empreitada de Requalificação da ES Alexandre Herculano:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2020 no CGE	Valor executado 2020	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
<b>Promover e Fomentar a Educação</b>	<b>8 261 686 €</b>	<b>199 805 €</b>	<b>2,4%</b>

## INCENTIVAR E DINAMIZAR O DESPORTO E ANIMAÇÃO DA CIDADE

Na área “Incentivar e Dinamizar o Desporto e Animação da Cidade”, realizou-se a empreitada relativa às Infraestruturas na envolvente do campo de jogos - Parque da Cidade e, ainda, o Concurso para a empreitada das instalações desportivas do novo Campo do Outeiro. Foi iniciado o Projeto referente ao Parque desportivo de Ramalde – Fase II:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2020 no CGE	Valor executado 2020	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
<b>Incentivar e Dinamizar o Desporto e Animação da Cidade</b>	<b>2 159 704 €</b>	<b>51 496 €</b>	<b>2,4%</b>

## MELHORIA DA MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS

Na área “Melhoria da Mobilidade e Infraestruturas”, foram concluídas as empreitadas de Acesso no Palácio de Cristal e de Pavimentação do Acesso no Silo-Auto. Deu-se continuidade às empreitadas de Requalificação da Avenida Fernão de Magalhães, da construção do Terminal Intermodal de Campanhã, dos Percursos Pedonais – Ligações Mecanizadas (Miragaia) e da R. Serralves. Iniciaram-se as empreitadas de construção das Infraestruturas Elétricas na Av. Aliados e da Beneficiação de Arruamentos Diversos – Lote 1. Foi realizado o Concurso para a empreitada do Programa R. Direita - Rua de Vila Nova e Travessa da Costibela.

Deu-se continuidade à elaboração dos projetos de Ligação Av. Sidónio Pais à R. Frederico Ozanam, da R. Galeria Paris e R. Picaria, da Envolvente Praça República e da Praça República (jardim) e, ainda, dos diversos projetos relativos ao Programa Rua Direita-Grupos 1 e 2 e 3 a 6:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2020 no CGE	Valor executado 2020	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
<b>Melhoria da Mobilidade e Infraestruturas</b>	<b>14 840 923 €</b>	<b>2 771 831 €</b>	<b>18,7%</b>

## QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES

Na área “Qualificação dos Espaços Verdes”, deu-se continuidade ao Projeto de Beneficiação do Parque de S. Roque:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2020 no CGE	Valor executado 2020	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
<b>Qualificação dos Espaços Verdes</b>	<b>1 466 214 €</b>	<b>5 949 €</b>	<b>0,4%</b>

## PROMOÇÃO E SUSTENTABILIDADE DO AMBIENTE

Na área “Promoção e Sustentabilidade do Ambiente, concluiu-se o projeto de reabilitação da Cobertura da Capela Prado do Repouso e iniciou-se o projeto de reabilitação da Cobertura da Capela de Agramonte:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2020 no CGE	Valor executado 2020	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
<b>Promoção e Sustentabilidade do Ambiente</b>	<b>381 625 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0,0%</b>

## FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS

Nesta rubrica orçamental, deu-se continuidade ao projeto referente ao Edifício de Apoio I Balneários - Parque da Cidade e concluiu-se a construção do Centro de Recolha Oficial Animais (canil):

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2020 no CGE	Valor executado 2020	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
<b>Funcionamento dos Serviços</b>	<b>20 845 €</b>	<b>233 321 €</b>	<b>1119,3%</b>

## OUTROS

Ao abrigo do CGE 2020-2022 em vigor, o Município do Porto dotou esta rubrica orçamental, por forma, a acomodar alguns dos serviços solicitados pelo Município. Tendo natureza de despesa corrente, e não de capital, nesta rubrica foram executados, neste primeiro trimestre de 2020, fiscalização e acompanhamento e controlo de Empreitadas de Obras Públicas, consultoria na área do Planeamento e Gestão de Processos e serviços jurídicos nos contenciosos em obras executadas ao abrigo do CGE:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2020 no CGE	Valor executado 2020	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
<b>Outros</b>	<b>300 000 €</b>	<b>18 354 €</b>	<b>6,1%</b>

Contudo, e como consequência direta dos efeitos provocados pelas medidas de prevenção e proteção da saúde pública contra os riscos efetivos decorrentes da pandemia provocada pelo novo coronavírus COVID-19, tornou-se necessário dar início, durante o primeiro trimestre deste ano, à preparação de uma revisão detalhada de todo o calendário financeiro de execução dos empreendimentos, em curso e previstos, no CGE 2020-2022, assente numa proposta de primeiro aditamento a este contrato, e que veio a ser firmado entre as partes, a 27 de abril último. Face aos valores inicialmente previstos neste contrato, e no que ao ano de 2020 diz respeito, destacam-se nesta proposta de 1.º aditamento, as variações absolutas, em baixa, em duas rubricas orçamentais: Programa Mercator (-6.8 milhões de euros) e Promover e Fomentar a Educação (-4,9 milhões de euros), numa redução total prevista de 12,1 milhões de euros, razão pela qual, a GO Porto transferiu, para os exercícios seguintes, valores de compromissos que estavam inicialmente previstos para o ano de 2020.

## 2. DOS ACORDOS DE GESTÃO DA GO PORTO COM: ÁGUAS DO PORTO, EM

No primeiro trimestre de 2020, a atividade desenvolvida ao abrigo de acordos de agrupamento de entidades adjudicantes com a empresa municipal Águas do Porto engloba três empreendimentos: Reabilitação do Bairro do Regado - Remodelação da rede AA, ARD, ARP e Pavimentação, Requalificação da Av. Fernão Magalhães e Rua de Serralves, perfazendo no final deste primeiro trimestre um valor executado no montante de 195,5 mil euros.

### 3. DE DIVERSOS ACORDOS DE GESTÃO COM OUTRAS ENTIDADES MUNICIPAIS

Neste capítulo, assinala-se o protocolo de colaboração com o Município de Vila Nova de Gaia, datado de 23 de junho de 2018, tendo em vista a promoção e desenvolvimento do empreendimento de construção e manutenção de uma nova ponte sobre o Rio Douro, designada “Ponte D. António Francisco dos Santos”, que ligará as margens de ambos os concelhos, e cujo contrato de agrupamento de entidades adjudicantes foi firmado a 20 de julho de 2018, nos termos e para os efeitos do artigo 39.º do Código de Contratos Públicos, entre a GO Porto – enquanto representante do agrupamento, e o Município de Vila Nova de Gaia. No final do primeiro trimestre de 2020, o valor de compromisso assumido por parte deste município perfaz 69,5 mil euros, dos quais já foram executados 31,6 mil euros.

## D – EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO ORGANIZACIONAL

Tendo por missão e visão, nos termos do Sistema de Gestão da Qualidade revisto e adequado aos requisitos da norma – NP EN ISO 9001:2015, prestar um serviço de excelência no segmento das obras e da gestão e exploração das infraestruturas e equipamentos que lhe sejam atribuídos pelo Município do Porto, ou por terceiros, a GO Porto pretende ser uma referência no âmbito da atividade que desenvolve e na forma, competente e rigorosa, como presta os seus serviços, alicerçada no conhecimento técnico que detém, na inovação, no controlo de prazos e na racionalização de custos. Conforme estabelecido no contrato-programa firmado entre a GO Porto e o Município do Porto, compete a esta entidade avaliar, em 2020, com periodicidade trimestral, o desempenho organizacional da GO Porto, através de indicadores de eficácia e de eficiência que o habilitem, com informação sobre as características, os atributos e os resultados do serviço prestados ao nível dos três requisitos principais: qualidade, prazos e controlo de custos.

Os indicadores de Desempenho Organizacional pretendem avaliar a qualidade do serviço prestado pela GO Porto, através de dois indicadores de Eficácia (cumprimento do contrato de gestão de empreendimentos e cumprimento de prazos para a conclusão dos empreendimentos) e a sua produtividade, através de dois indicadores de Eficiência (desvio de custos e regularidade do processo administrativo pré-contratual). Cada um destes indicadores está estruturado numa escala que contém três níveis de atributos, cujo preenchimento conduzirá a um juízo valorativo sobre a prestação da empresa: prestação Ineficaz, prestação Eficaz ou prestação Muito Eficaz; prestação Ineficiente, prestação Eficiente ou prestação Muito Eficiente. O conjunto ordenado de atributos a preencher para subsumir a prestação da empresa na escala definida, encontra-se vertido nas cláusulas n.º 9, 10 e 17 daquele contrato-programa e, no qual, conforme estabelecido no Ponto 2 da cláusula 17.<sup>a</sup>, é objetivo que a GO Porto atinja, pelo menos, prestações eficazes e eficientes em todos os indicadores.

### 1. Indicadores de Eficácia

Os indicadores de Eficácia pretendem avaliar a qualidade do serviço prestado pela GO Porto ao Município do Porto em sede de execução do seu Contrato-Programa. Como se referiu, esse juízo qualitativo resultará de indicadores de eficácia que traduzem os níveis de:

- a) Cumprimento do contrato de gestão de empreendimentos (CGE);
- b) Cumprimento dos prazos para a conclusão dos empreendimentos;
- c) Ocupação das infraestruturas urbanísticas e/ou equipamentos cuja gestão, exploração e rentabilização foi delegada;

- d) Cobrança de taxas ou preços pela ocupação de espaços das infraestruturas urbanísticas e/ou equipamentos cuja gestão, exploração e rentabilização foi delegada.

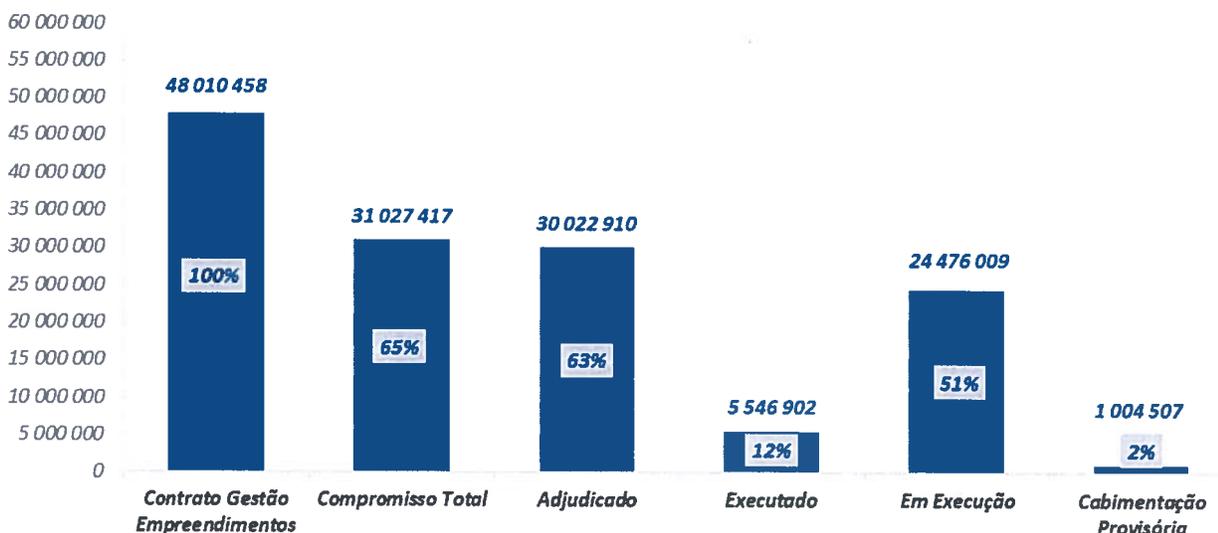
## CUMPRIMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

No âmbito do Contrato-Programa 2018-2020, o modelo de avaliação do indicador de eficácia no cumprimento do contrato de gestão de empreendimentos, encontra-se consignado no Ponto I, alínea a), do n.º 1, da cláusula 17.ª daquele contrato, e apresenta a expressão seguinte:

Indicador de Eficácia	Descrição
<b>Prestação Ineficaz</b>	<b>Assegurar o cumprimento das encomendas que lhe sejam efetuadas em valor igual ou inferior a 60%.</b>
<b>Prestação Eficaz</b>	<b>Assegurar o cumprimento das encomendas que lhe sejam efetuadas em valor superior a 60% e inferior a 80%.</b>
<b>Prestação Muito Eficaz</b>	<b>Assegurar o cumprimento das encomendas que lhe sejam efetuadas em valor igual ou superior a 80%.</b>

Com um valor realizado de empreendimentos de € 5.546.902, a taxa de execução efetiva do CGE fixa-se em 12% no final do 1.º trimestre de 2020, conforme representado no gráfico infra:

**Nível de Execução Orçamental**  
[CGE]



## CUMPRIMENTO DOS PRAZOS PARA A CONCLUSÃO DOS EMPREENDIMENTOS

No âmbito do Contrato-Programa 2018-2020, o modelo de avaliação do indicador de eficácia no cumprimento dos prazos para a conclusão dos empreendimentos previstos no CGE, encontra-se consignado no Ponto II, alínea a), do n.º 1, da cláusula 17.ª daquele contrato, e apresenta a expressão seguinte:

Indicador de Eficácia	Descrição
<b>Prestação Ineficaz</b>	<b>Acréscimo (médio) ao prazo contratual de execução de obras (com prazo superior a 60 dias) em 15% ou mais por motivos atinentes à gestão da GO Porto.</b>
<b>Prestação Eficaz</b>	<b>Acréscimo (médio) ao prazo contratual de execução de obras (com prazo superior a 60 dias) até 14% por motivos atinentes à gestão da GO Porto.</b>
<b>Prestação Muito Eficaz</b>	<b>Acréscimo (médio) ao prazo contratual de execução de obras (com prazo superior a 60 dias) até 5% por motivos atinentes à gestão da GO Porto.</b>

Com este indicador, afere-se o cumprimento dos prazos de conclusão das obras por mensuração do acréscimo médio aos prazos contratuais de execução por motivos atinentes ao dono de obra. Para segmentar o balizamento por trimestres, a medição tomou em consideração as empreitadas que tiveram a sua conclusão até ao final do trimestre em análise, e que compreendiam um prazo de execução superior a 60 dias.

No final do 1.º trimestre de 2020, a única empreitada que preenche os critérios que permitem a sua subsumção à medição é a seguinte:

ID do Processo [Empreitada]	Data [consignação]	Prazo [dias]	Alteração [dias]	Suspensão [dias]	Conclusão [data do último auto medição]	Período de Multa [dias]	Desvio [de prazo]	Observação
Empreitada de Implementação de medidas de melhoria do desempenho Energético - Ambiental em Piscinas Municipais - Lote 2 - Constituição	01-08-2019	120	77	24	13-02-2020		-20,83%	
Acréscimo Médio ao Prazo Contratual							-20,83%	

Neste sentido, e com um decréscimo médio ao prazo contratual de 20,83%, a GO Porto encerra o período em análise com uma prestação Muito Eficaz neste indicador.

## OCUPAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS E EQUIPAMENTOS

O modelo de avaliação do indicador de ocupação das infraestruturas urbanísticas e/ou equipamentos cuja gestão, exploração e rentabilização foi delegada à GO Porto no Contrato-Programa 2018-2020 está consignado no Ponto III, alínea a), do n.º 1, da cláusula 17.ª deste contrato, e apresenta a expressão seguinte:

Indicador de Eficácia	Descrição
<b>Prestação Ineficaz</b>	<b>Taxa de ocupação inferior a 60%.</b>
<b>Prestação Eficaz</b>	<b>Taxa de ocupação igual ou superior a 60% e inferior a 90%.</b>
<b>Prestação Muito Eficaz</b>	<b>Taxa de ocupação igual ou superior a 90%.</b>

Em 31 de março de 2020, e tendo presente que o Mercado Temporário do Bolhão (MTB) é ainda o único equipamento que se encontra sob gestão e exploração da GO Porto, observa-se uma taxa de ocupação média mensal de 97,0%, conforme evidenciado no quadro infra, o que representa uma prestação Muito Eficaz neste parâmetro:

Descrição	Área total do MTB (m <sup>2</sup> )	Área ocupada (m <sup>2</sup> ) por inquilinos, comerciantes e atividades extra	Taxa de ocupação
	[a]	[b]	[c = b/a]
<b>Janeiro</b>	<b>1 850,38</b>	<b>1 794,38</b>	<b>97,0%</b>
<b>Fevereiro</b>	<b>1 850,38</b>	<b>1 794,38</b>	<b>97,0%</b>
<b>Março</b>	<b>1 850,38</b>	<b>1 794,38</b>	<b>97,0%</b>
<b>Taxa de ocupação média</b>	<b>1 850,38</b>	<b>1 794,38</b>	<b>97,0%</b>

## COBRANÇA DE TAXAS OU PREÇOS PELA OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS DAS INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS E EQUIPAMENTOS

O modelo de avaliação do indicador de cobrança de taxas ou preços pela ocupação de espaços das infraestruturas urbanísticas e/ou equipamentos cuja gestão, exploração e rentabilização foi delegada à GO Porto no Contrato-Programa 2018-2020 está consignado no Ponto IV, alínea a), do n.º 1, da cláusula 17.ª deste contrato, e apresenta a expressão seguinte:

Indicador de Eficácia	Descrição
<b>Prestação Ineficaz</b>	<b>Taxa de cobrança inferior a 90%.</b>
<b>Prestação Eficaz</b>	<b>Taxa de cobrança igual ou superior a 90% e inferior a 95%.</b>
<b>Prestação Muito Eficaz</b>	<b>Taxa de ocupação igual ou superior a 95%.</b>

No final do 1.º trimestre de 2020, e tendo igualmente por referência apenas a gestão e exploração do MTB, observa-se uma taxa de cobrança acumulada de 95,8%, conforme evidenciado no quadro infra, e que representa uma prestação Muito Eficaz:

Descrição	Faturação Emitida	Faturação Cobrada	Taxa de cobrança
	[a]	[b]	[c = b/a]
<b>Janeiro</b>	<b>7 933,02</b>	<b>7 654,35</b>	<b>96,5%</b>
<b>Fevereiro</b>	<b>7 933,02</b>	<b>7 575,77</b>	<b>95,5%</b>
<b>Março</b>	<b>7 927,29</b>	<b>7 575,26</b>	<b>95,6%</b>
<b>Faturação - 1.º trimestre 2020</b>	<b>23 793,33</b>	<b>22 805,38</b>	<b>95,8%</b>

## 2. Indicadores de Eficiência

Os indicadores de Eficiência pretendem avaliar a produtividade da GO Porto, sendo esta avaliada através dos indicadores do desvio de custos real face ao estimado e do nível da regularidade do processo administrativo pré-contratual.

### DESVIO DE CUSTOS

O desvio de custos real face ao estimado será medido através do acréscimo médio de custos das empreitadas face ao preço contratual. Este acréscimo inclui os trabalhos suprimidos, os trabalhos a mais, os erros e omissões e as alterações ao projeto. A medição será efetuada para as empreitadas que tiveram conta final até ao final do 1.º trimestre.

No âmbito do Contrato-Programa 2018-2020, o modelo de avaliação do indicador de eficiência no cumprimento da proporção do desvio do custo real face ao estimado nos empreendimentos previstos no CGE, encontra-se consignado no Ponto I, alínea b), do n.º 1, da cláusula 17.ª daquele contrato, e apresenta a expressão seguinte:

Indicador de Eficiência	Descrição
<b>Prestação Ineficiente</b>	<b>Obter uma taxa média de acréscimo de custos, em empreitadas, em valor superior a 5% dos preços contratuais.</b>
<b>Prestação Eficiente</b>	<b>Garantir uma taxa média de acréscimo de custos, em empreitadas, em valor igual ou inferior a 5% e superior a 2% dos preços contratuais.</b>
<b>Prestação Muito Eficiente</b>	<b>Garantir uma taxa média de acréscimo de custos, em empreitadas, em valor igual ou inferior a 2% dos preços contratuais.</b>

No quadro seguinte, apresenta-se a amostra de empreitadas que responde aos quesitos deste indicador:

ID do Processo [Empreitada]	Data da Conta Final de Empreitada	Valor Contratual	Trabalhos a Mais/ Trabalhos complementares imprevisíveis	Erros e Omissões/ Trabalhos complementares não previstos	Alterações de projecto/ Modificações objetivas de contrato	Trabalhos a Menos	Desvio [de custo]
Empreitada de Pavimentação do Acesso no Silo-Auto 2	13-03-2020	23 916 €	0 €	0 €	0 €	-1 951 €	-8,16%
<b>TOTAL Anual</b>		<b>23 916 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>-1 951 €</b>	<b>-8,16%</b>

No caso único em apreço, e perfazendo um desvio de custo de -8,16% sobre o valor contratual da empreitada, conclui-se que a GO Porto obteve no final do 1.º trimestre uma avaliação Muito Eficiente neste indicador.

## REGULARIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRÉ-CONTRATUAL

Para densificação do indicador de eficiência que traduz a regularidade do processo administrativo pré-contratual, cumpre apurar a taxa média de anulação jurisdicional de decisões de adjudicação em procedimentos de contratação pública no total dos procedimentos contratuais promovidos.

O modelo de avaliação deste indicador de eficiência, consignado no Ponto II, alínea b), do n.º 1, da cláusula 17.ª do Contrato-Programa, apresenta a expressão seguinte:

Indicador de Eficiência	Descrição
<b>Prestação Ineficiente</b>	<b>Obter uma taxa média de anulação jurisdicional de decisões de adjudicação em procedimentos de contratação pública superior a 5% do total dos procedimentos contratuais promovidos.</b>
<b>Prestação Eficiente</b>	<b>Garantir uma taxa média de anulação jurisdicional de decisões de adjudicação em procedimento de contratação pública igual ou inferior a 5% e superior a 2% do total dos procedimentos contratuais promovidos.</b>
<b>Prestação Muito Eficiente</b>	<b>Garantir uma taxa média de anulação jurisdicional de decisões de adjudicação em procedimento de contratação pública igual ou inferior a 2% do total dos procedimentos contratuais promovidos.</b>

No final do período em análise, nenhum processo administrativo pré-contratual viu a decisão de adjudicação ser anulada jurisdicionalmente. Acresce ainda que, no historial da GO Porto, entre todos os processos sujeitos a fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas, apenas um não obteve o respetivo visto inicial. Conforme atrás referido no Capítulo II - A ATIVIDADE, trata-se do contrato relativo ao empreendimento “Reconversão e Exploração do Antigo Matadouro Industrial do Porto”, celebrado com a entidade vencedora MOTA ENGIL - Engenharia e Construção, S.A., e cuja recusa inicial de visto do Tribunal de Contas a 1 de fevereiro de 2019, veio a ser finalmente ultrapassada, com a “luz verde” dada por este tribunal, em finais de abril de 2020, após recurso entreposto por esta empresa municipal.

Em relação aos procedimentos contratuais ao abrigo do CGE 2020-2022 firmado com o Município do Porto, observa-se no quadro seguinte que, nos primeiros três meses de 2020, a GO Porto adjudicou 47. Nos quadros seguintes, encontra-se a repartição destes procedimentos por tipo de procedimento contratual e por tipo de contrato:

Tipos de procedimentos contratuais		N.º procedimentos contratuais adjudicados 2020	Tipos de contratos		N.º procedimentos contratuais adjudicados 2020
Ajuste Direto Simplificado	9	Empreitadas	7		
Ajuste Direto	7	Fiscalizações	2		
Ajuste Direto Critério Material	0	Projetos	5		
Consulta Prévia	7	Estudos e consultorias	1		
Concurso Público Nacional	3	Revisões de projetos	0		
Concurso Público Internacional	0	Fornecimentos e Serviços	32		
Acordos quadro	2		-		
Prestações não sujeitas à concorrência de mercado, ou seja mercados cativos (EDP, Gás, Água, entidades licenciadores, INCM)	19		-		
<b>TOTAL</b>	<b>47</b>	<b>TOTAL</b>	<b>47</b>		

### III – A SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA DO PRIMEIRO TRIMESTRE

#### 1. O CUMPRIMENTO DA ESTRUTURA DE GASTOS E RENDIMENTOS

##### ESTRUTURA DE GASTOS

<b>Gastos Operacionais</b>			
<b>Contrato de Mandato</b>			
Fornecimentos e Serviços Externos	46 578 915	5 374 986	11,54%
<b>Gastos Contrato de Mandato</b>	<b>46 578 915</b>	<b>5 374 986</b>	<b>11,54%</b>
<b>Contrato com Outras Entidades</b>			
Fornecimentos e Serviços Externos	130 000	19 711	15,16%
<b>Gastos Contrato com Outras Entidades</b>	<b>130 000</b>	<b>19 711</b>	<b>15,16%</b>
<b>Contrato de Exploração</b>			
Custos das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas	2 682	752	28,05%
Gastos com o Pessoal	187 053	36 629	19,58%
Fornecimentos e Serviços Externos dos Equipamentos Explorados	908 416	102 927	11,33%
Fornecimentos e Serviços Externos de Estrutura DGE	55 666	1 565	2,81%
Gastos de Depreciação e de Amortizações	4 213	956	22,68%
Outros Gastos	1 587	1 203	75,81%
<b>Gastos Contrato Exploração</b>	<b>1 159 616</b>	<b>144 032</b>	<b>12,42%</b>
<b>Estrutura</b>			
Gastos com o Pessoal	1 662 695	340 806	20,50%
Fornecimentos e Serviços Externos	769 503	199 573	25,94%
Imparidades de Dívidas a Receber	0	0	n.a.
Gastos de Depreciação e de Amortizações	87 113	14 726	16,90%
Outros Gastos	1 400	1	0,09%
<b>Gastos da Estrutura</b>	<b>2 520 711</b>	<b>555 107</b>	<b>22,02%</b>
Imposto sobre Rendimento do Período	9 734	2 760	28,35%
<b>TOTAL</b>	<b>50 398 976</b>	<b>6 096 595</b>	<b>12,10%</b>

O orçamento foi efetuado com base no regime contabilístico - SNC, pelo que se procedeu à sua reclassificação para SNC-AP, tendo como consequência, na demonstração de resultados por natureza, a reclassificação da previsão de gastos com medicamentos de custos com pessoal para FSE, no montante de 300€.

#### GASTOS DA OBRA

Subcontratos - Empreitada e Serviços Conexos - Refaturados à CMP, no âmbito do CGE	46 578 914,55	5 374 985,59	11,54%
Subcontratos - Empreitada e Serviços Conexos - Refaturados a Outras Entidades	130 000,00	8 710,49	6,70%
Imputação de Gastos a Fornecedores	0,00	11 000,04	n.a.
Gastos com Origem noutras Entidades	0,00	0,00	n.a.
<b>Sub-total Gastos de Obra</b>	<b>46 708 914,55</b>	<b>5 394 696,12</b>	<b>11,55%</b>

#### GASTOS DA ÁREA DE EXPLORAÇÃO

Subcontratos	364 425,08	91 976,05	25,24%
Trabalhos especializados	70 950,05	2 083,34	2,94%
Publicidade	404 000,00	4 694,00	1,16%
Honorários	49 978,00	3 325,98	6,65%
Comissões	3 600,00	553,15	15,37%
Conservação e Reparação	3 476,98	38,70	1,11%
Livros e documentação Técnica	460,00	0,00	0,00%
Material de escritório	4 600,00	8,70	0,19%
Artigos para oferta	24 600,00	0,00	0,00%
Outros materiais diversos de consumo	11 387,31	0,00	0,00%
Combustíveis	1 683,75	98,96	5,88%
Transportes de Mercadorias	75,00	0,00	0,00%
Rendas e Alugueres	7 011,41	1 531,47	21,84%
Comunicação	6 975,61	16,99	0,24%
Seguros	10 658,56	164,64	1,54%
Contencioso e Notariado	0,00	0,00	n.a.
Limpeza, higiene e conforto	200,00	0,00	0,00%
<b>Subtotal Gastos da Área de Exploração</b>	<b>964 081,75</b>	<b>104 491,98</b>	<b>10,84%</b>

#### GASTOS ESTRUTURA

Trabalhos especializados	240 592,00	16 952,53	7,05%
Publicidade	124 000,00	19,20	0,02%
Honorários	8 500,00	2 125,00	25,00%
Comissões	1 200,00	80,00	6,67%
Conservação e Reparação	50 177,85	8 987,60	17,91%
Ferramentas e utensílios	300,00	0,00	0,00%
Livros e documentação Técnica	1 975,00	195,97	9,92%
Material de escritório	15 400,00	608,98	3,95%
Artigos de Higiene e Limpeza	1 300,00	1 059,57	81,51%
Medicamentos e artigos para a saúde	300,00	5,21	1,74%
Outros materiais diversos de consumo	1 060,00	76,80	7,25%
Electricidade	21 000,00	2 815,65	13,41%
Combustíveis	5 922,45	858,57	14,50%
Água	1 200,00	156,82	13,07%
Deslocações e Estadas	3 648,85	364,20	9,98%
Transportes de Mercadorias	300,00	0,00	0,00%
Rendas e Alugueres	166 593,78	38 930,37	23,37%
Comunicação	21 444,92	2 725,66	12,71%
Seguros	74 934,24	7 566,43	10,10%
Contencioso e Notariado	16 238,89	113 246,32	697,38%
Despesas de Representação	500,00	0,00	0,00%
Limpeza, higiene e conforto	12 300,00	2 798,04	22,75%
Outros serviços	615,00	0,00	0,00%
<b>Subtotal Gastos de Estrutura</b>	<b>769 502,98</b>	<b>199 572,92</b>	<b>25,94%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>48 442 499,28</b>	<b>5 698 761,02</b>	<b>11,76%</b>

n.a. - não aplicável

## ESTRUTURA DE RENDIMENTOS

Prestação Serviços Contrato de Mandato	46 578 915	5 374 986	11,54%
Vendas e Prestação Serviços Contrato de Exploração	130 000	19 822	15,25%
Prestação Serviços Contrato com Outras Entidades	87 612	19 711	22,50%
Reversão de Imparidades de Inventários	567	0	0,00%
<b>Subsídio à Estrutura</b>	<b>3 620 000</b>	<b>686 095</b>	<b>18,95%</b>
Contrato de Mandato	2 520 711	555 107	22,02%
Contrato de Exploração	1 099 289	130 988	11,92%
<b>Outros Rendimentos e Ganhos</b>	<b>3 574</b>	<b>360</b>	<b>10,07%</b>
Estrutura	0	0	n.a.
Contrato de Exploração	3 574	360	10,07%
Juros e Ganhos Similares	500	13	2,60%
<b>Total</b>	<b>50 421 168</b>	<b>6 100 986</b>	<b>12,10%</b>

## 2. BALANÇO

### ATIVO NÃO CORRENTE

Ativos Fixos Tangíveis:				
Equipamento Administrativo	206 393,51		220 428,07	
Outras Activos Fixos Tangíveis	7 898,71		7 898,71	
Depreciações Acumuladas	136 523,19	77 769,03	178 551,09	49 775,69
Ativos Intangíveis:				
Programas de Computador	401 120,29		441 886,54	
Ativos Intangíveis em Curso	51 981,25		29 500,00	
Amortizações Acumuladas	385 041,77	68 059,77	401 322,84	70 063,70
Outros Ativos Financeiros	2 322 910,73	2 322 910,73	2 589 124,46	2 589 124,46
<b>Total do Ativo Não Corrente</b>		<b>2 468 739,53</b>		<b>2 708 963,85</b>

### ATIVO CORRENTE

Inventários		0,00		20 866,45
Clientes, contribuintes e utentes				
Clientes Gerais	401,05		3 213,36	
Clientes - Empresa-Mãe	1 452 762,50		2 265 921,05	
Clientes - Municipais	28 051,60	1 481 215,15	17 317,88	2 286 452,29
Estado e Outros Entes Públicos		449 462,72		173 920,33
Outras contas a receber				
Devedores por Acréscimos de Rendimentos	212 963,14		408 045,94	
Outros Devedores	8 728,94	221 692,08	355,30	408 401,24
Diferimentos		47 670,48		47 364,99
Caixa e depósitos:				
Caixa	985,25		1 001,11	
Depósitos Bancários/Depósitos à Ordem	1 944 434,39	1 945 419,64	2 991 290,41	2 992 291,52
<b>Total do Ativo Corrente</b>		<b>4 145 460,07</b>		<b>5 929 296,82</b>

<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>6 614 199,60</b>		<b>8 638 260,67</b>
-----------------------	--	---------------------	--	---------------------

## PATRIMÓNIO LÍQUIDO

Capital		500 000,00		500 000,00
Reservas				
Reservas Legais	92 918,96		92 918,96	
Outras Reservas				
Reservas Estatutárias	49 220,08		49 220,08	
Reservas Livres	623 204,04	765 343,08	623 204,04	765 343,08
Resultados Transitados		43 604,94		45 284,33
		1 308 948,02		1 310 627,41
<b>Resultado Líquido do Período</b>		<b>2 070,32</b>		<b>4 391,08</b>
<b>TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>		<b>1 311 018,34</b>		<b>1 315 018,49</b>

## PASSIVO

### PASSIVO NÃO CORRENTE

Outras contas a pagar				
Outros Credores		2 194 762,61		2 427 845,58
<b>Total do Passivo Não Corrente</b>		<b>2 194 762,61</b>		<b>2 427 845,58</b>

### PASSIVO CORRENTE

Credores por transferências e subsídios concedidos		1 152 234,18		921 880,38
Fornecedores				
Fornecedores Gerais	1 567 643,20		3 479 539,49	
Fornecedores - Empresa-Mãe	0,00		0,00	
Fornecedores - Municipais	44,69		56,06	
Fornecedores - Fat.Rec.Conferência	0,00	1 567 687,89	0,00	3 479 595,55
Estado e Outros Entes Públicos		60 536,38		67 578,57
Financiamentos Obtidos		1 889,94		0,00
Outras contas a pagar				
Fornecedores de Investimentos	3 548,73		9 508,65	
Credores por Acréscimos de Gastos	300 557,78		408 864,71	
Outros Credores	21 963,75	326 070,26	7 906,07	426 279,43
Diferimentos		0,00		62,67
<b>Total do Passivo Corrente</b>		<b>3 108 418,65</b>		<b>4 895 396,60</b>

**TOTAL DO PASSIVO** 5 303 181,26 7 323 242,18

**TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO E DO PASSIVO** 6 614 199,60 8 638 260,67

### 3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

Vendas	0,00	489,92
Prestações de serviços	3 074 792,53	5 414 028,15
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	697 538,23	686 094,62
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	0,00	-752,44
Fornecimentos e Serviços Externos	-3 389 857,52	-5 698 761,02
Gastos com o Pessoal	-363 134,70	-377 435,46
Outros rendimentos e ganhos	360,69	360,00
Outros gastos e perdas	-882,26	-1 204,25
<b>RESULTADO ANTES DE DEPRECIACÕES, GASTOS DE FINANCIAMENTO E IMPOSTOS</b>	<b>18 816,97</b>	<b>22 819,52</b>
Gastos de Depreciação e de Amortização	-14 685,09	-15 681,76
<b>RESULTADO OPERACIONAL (ANTES DE GASTOS DE FINANCIAMENTO E IMPOSTOS)</b>	<b>4 131,88</b>	<b>7 137,76</b>
Juros e Rendimentos Similares Obtidos	0,00	13,01
Juros e Gastos Similares Suportados	0,00	0,00
<b>RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS</b>	<b>4 131,88</b>	<b>7 150,77</b>
Imposto s/Rendimento do Período	-2 061,56	-2 759,69
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>2 070,32</b>	<b>4 391,08</b>

#### 4. FLUXOS DE CAIXA

Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais - Método Directo		
Recebimentos de Clientes	2 272 913,84	3 906 413,19
Pagamentos a Fornecedores	-2 122 733,28	-2 313 330,66
Pagamentos ao Pessoal (inclui IRS, CGA e SS)	-313 678,16	-311 871,47
<b>Caixa Gerada pelas Operações</b>	<b>-163 497,60</b>	<b>1 281 211,06</b>
Pagamentos/Recebimentos do Imposto sobre o Rendimento	0,00	-4 362,50
Outros Recebimentos/Pagamentos (Estado, Banca e Outros)	7 312,04	-213 964,44
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (1)</b>	<b>-156 185,56</b>	<b>1 062 884,12</b>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
<b>PAGAMENTOS RESPEITANTES A:</b>		
Ativos Fixos Tangíveis	-2 583,00	-472,16
Ativos Intangíveis	-17 120,25	0,00
Investimentos Financeiros	-804,69	-931,98
	<b>-20 507,94</b>	<b>-1 404,14</b>
<b>RECEBIMENTOS PROVENIENTES DE:</b>		
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (2)</b>	<b>-20 507,94</b>	<b>-1 404,14</b>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
<b>RECEBIMENTOS PROVENIENTES DE:</b>		
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PAGAMENTOS RESPEITANTES A:</b>		
Financiamentos Obtidos	-711,88	0,00
	<b>-711,88</b>	<b>0,00</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (3)</b>	<b>-711,88</b>	<b>0,00</b>
<b>Varição de Caixa e seus Equivalentes (1+ 2+3)</b>	<b>-177 405,38</b>	<b>1 061 479,98</b>
<b>Caixa e seus Equivalentes no Início do Período</b>	<b>4 309 110,01</b>	<b>4 358 657,12</b>
<b>Caixa e seus Equivalentes no Fim do Período</b>	<b>4 131 704,63</b>	<b>5 420 137,10</b>

Porto, 26 de junho de 2020

O Conselho de Administração,

*Pauline Inácio*  
*1.º - Administrador*  
*Amândio*



## **RELATÓRIO DO FISCAL ÚNICO SOBRE O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2020**

1. Conforme solicitado pelo Conselho de Administração da de Gestão e Obras do Porto, E.M., o Fiscal Único vem apresentar o seu relatório sobre a informação financeira relativa à execução do primeiro trimestre de 2020, elaborada e aprovada pelo Conselho de Administração.
2. O balanço evidencia um total de 6 614 200 euros e um património líquido de 1 311 018 euros, incluindo um resultado líquido do período de 2 070 euros.
3. As demonstrações financeiras relativas a 31 de março de 2020, estão apresentadas de acordo com a estrutura concetual do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), que entrou em vigência no dia 1 de janeiro de 2020, encontrando-se presentemente em apreciação, eventuais ajustamentos de transição para o SNC-AP. Adicionalmente, e de acordo com as regras de transição definidas, os saldos das rubricas das demonstrações financeiras do período de 2019, são reclassificados diretamente para as contas que lhes correspondem no novo normativo contabilístico, facto que deve ser tido em consideração para efeitos de comparabilidade.
4. O relatório de execução referido no parágrafo n.º 1, explicita a execução dos Instrumentos de Gestão Previsional (IGP) por comparação dos gastos e rendimentos registados no período, de acordo com o regime do acréscimo, com os IGP do período de 2020, considerados numa base linear. Esta execução corresponde ao subsistema da contabilidade financeira do SNC-AP, não contendo o relatório em apreciação qualquer informação relativa à execução orçamental estabelecida pelo subsistema da contabilidade orçamental do SNC-AP (Norma de Contabilidade Pública 26), com a exceção da apresentação do orçamento inicial da receita e da despesa, por mera conversão dos mapas de tesouraria previstos nos IGP do período de 2020.
5. Conforme devidamente assinalado pelo Conselho de Administração, a taxa de realização financeira global do conjunto de iniciativas inscritas no contrato de gestão de empreendimentos com a Câmara Municipal do Porto e nos diversos acordos de colaboração, no que diz respeito à área de produção, é, no final deste trimestre, de cerca de 12%. Considerando, também, as intervenções já adjudicadas e os procedimentos em concurso, esta taxa é de cerca de 66%. Quanto à área de gestão e exploração, é de assinalar a obtenção de visto prévio do Tribunal de Contas, no final de abril de 2020, relativamente ao contrato de Reconversão e exploração do antigo matadouro industrial do Porto.



6. Tendo em atenção as análises efetuadas e os contactos regulares que decorreram com o Conselho de Administração e com os Serviços, e o disposto nos parágrafos 3 e 4 acima, nada chegou ao conhecimento do Fiscal Único que a leve a concluir que a referida informação financeira do período de três meses findo em 31 de março de 2020 de Gestão e Obras do Porto, E.M., não esteja em conformidade, em todos os aspetos materialmente relevantes, com os registos contabilísticos da contabilidade financeira que lhe servem de suporte naquela data.

Porto, 26 de junho de 2020

*Susana Jesus*

Susana Catarina Iglésias Couto Rodrigues de Jesus

Revisora Oficial de Contas

1338

REGISTO NA CMVM COM O N.º 20160948